

## COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º SEMESTRE DE 2019

#### APRESENTAÇÃO

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, foi instituída pelo artigo 31, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério e suas atribuições foram estabelecidas, de modo comum a todas as Comissões permanentes do CNMP, no artigo 30 da mencionada norma, nos seguintes termos: *“O Conselho poderá criar comissões permanentes ou temporárias, compostas por seus membros, para o estudo de temas e de atividades específicas, relacionados às suas áreas de atuação.”*

Desse modo, inserem-se nas principais atribuições da CCAF realizar estudos e atividades relacionadas ao papel constitucional do CNMP como Órgão de Controle Externo da atuação administrativa e financeira do Ministério Público brasileiro, a exemplo do acompanhamento dos portais da transparência de todas as unidades ministeriais, além da realização de vistorias técnicas.

Outrossim, devido à pertinência temática, a esta Comissão também cabe atuar como instância preliminar de apuração de fatos que possam ensejar a instauração de procedimentos de competência do Plenário, agregando aos seus atributos regimentais estudos voltados a normatizações de caráter genérico.

Destarte, a CCAF tem buscado promover ações voltadas à correção e à prevenção de eventuais falhas no gerenciamento dos recursos financeiros, materiais e de gestão de pessoas da Administração ministerial, visando ao alcance de uma gestão pública de excelência no âmbito do *Parquet*.

## **1. ESTRUTURA**

A CCAF conta com a seguinte composição<sup>1</sup>:

### **1.1. Conselheiros:**

- Fábio Bastos Stica (Presidente)
- Orlando Rochadel Moreira (Corregedor Nacional)
- Luciano Nunes Maia Freire
- Marcelo Weitzel Rabello de Souza
- Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
- Demerval Farias Gomes Filho
- Lauro Machado Nogueira
- Luiz Fernando Bandeira de Mello

### **1.2. Membro Auxiliar:**

Leandro Garcia Algarte Assunção, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, designado pela Portaria-PRESI nº 136/2018.

### **1.3. Servidores lotados na Comissão:**

- Igor Vidal Araújo – Analista de Controle Interno – Assessor Nível III – CC 3
- Fábio Augusto Lima Rodrigues – Analista Processual – Assessor Nível III – CC 3
- Andressa Margoto Palha Dias – Técnico Administrativo (a servidora está em licença para tratar de assuntos particulares desde setembro de 2018).

## **2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO**

### **2.1 Vistorias Técnicas**

---

<sup>1</sup> <http://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/comissoes/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/composicao>

Iniciativa da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, inserida em seu plano de gestão para o ano de 2019, a realização de vistorias técnicas propõe a efetivação do papel constitucional do CNMP no que concerne ao controle administrativo e financeiro das unidades ministeriais inspecionadas e, em especial, coletar e difundir boas práticas para o aperfeiçoamento da gestão administrativa do Ministério Público brasileiro.

### **2.1.1 Realização de Vistorias Técnicas em Unidades do Ministério Público**

Em julho de 2019, a CCAF realizou Vistoria Técnica nas Unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme designado na Portaria CNMP-CCAF nº 001, de 10 de junho de 2019.

O ato realizado teve como objetivo a avaliação de aspectos concernentes às seguintes áreas relativas à gestão administrativa e financeira dos Órgãos, quais sejam:

- *Finanças e contabilidade: gerenciamento das informações orçamentárias e financeiras e execução orçamentária;*
- *Recursos humanos (quadro de pessoal): membros, servidores, estagiários, terceirizados e cedido; quantitativo de cargos; proporcionalidade dos cargos em comissão (percentual máximo descrito em lei); cursos e treinamentos; controle de frequência e jornada; gastos com diárias; verificação da observância da Recomendação 52/2017 CNMP (Política Nacional de Gestão de Pessoas);*
- *Folha de pagamento: informações disponíveis (rubricas de créditos e débitos) e portal da transparência;*
- *Controle Interno: Funcionamento, abrangência e procedimentos de controle e auditoria;*
- *Licitações e contratos (obras, compras, suprimento de fundos e manutenção de veículos);*
- *Almoxarifado e patrimônio: administração, controle e movimentação de bens permanentes;*

- *Veículos: utilização e aquisição de veículos oficiais;*

- *Imóveis: regularidade;*

Os dados coletados durante a realização do ato encontram-se, atualmente, submetidos à equipe de auditores da Comissão a qual detém a atribuição de analisar os aspectos técnicos sobre a gestão administrativa e financeira, com o propósito de subsidiar a produção de ***Relatório Preliminar de Vistoria Técnica*** o qual será oportunamente encaminhado para manifestação das respectivas Chefias dos Ramos e Unidades do Ministério Público.

### **2.1.2 Submissão de Relatório de Vistoria Técnica ao Plenário do CNMP**

Também durante o 1º semestre de 2019, a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP, considerando a soberania do Colegiado do CNMP, submeteu à análise do Plenário do CNMP os Relatórios Finais produzidos em razão de Vistoria Técnica realizada, no ano de 2018, nas unidades do Ministério Público no Estado do Espírito Santo.

Foram três relatórios submetidos, dos quais dois foram aprovados à unanimidade pelo Plenário do CNMP – Ministério Público do Estado do Espírito Santo e do Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo. Em relação ao relatório do Ministério Público Federal na referida unidade federativa, quando da apreciação do relatório, houve pedido de vista formulado pelo Conselheiro Silvio Amorim.

## **2.2. Atualização do ranking do Transparentômetro**

Em maio de 2019, mediante análise do Portal da Transparência das unidades do MP Brasileiro, a Comissão elaborou e divulgou o Transparentômetro e o Ranking da Transparência, referentes ao 3º quadrimestre de 2018.

Importante salientar que as informações avaliadas pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP e publicadas com a divulgação dos rankings revelaram o compromisso das unidades e dos ramos do MP, além do CNMP, com a implementação de

melhorias para alcançar uma gestão marcada pela transparência.

### **2.3 GRUPO DE TRABALHO**

Designado pela Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, há atualmente vinculado à CCAF, um Grupo de Trabalho com o objetivo de empreender estudos para a elaboração de proposição, no âmbito do CNMP, regulamentando a destinação, controle e aplicação de valores oriundos de condenações por danos a direitos difusos, de modo a assegurar a publicidade e a transparência desses atos.

### **3. PROCEDIMENTOS DA CCAF**

Muitas demandas que aportam na CCAF demandam a autuação de **Procedimentos Internos de Comissão - PICs**, com o objetivo de instrumentalizar e materializar a produção de estudos afetos à temática correlata à Comissão. Atualmente, no âmbito da CCAF, tramitam 37 (trinta e sete) Procedimentos Internos de Comissão, sendo que no período de janeiro a junho de 2019, foram autuados 4 (quatro) PICs.

Registre-se que além da autuação de PICs, contabilizam-se na CCAF demandas que, por sua natureza, não justificam, a princípio, a autuação de procedimentos. Tais demandas são formalizadas e encaminhadas mediante o Sistema Eletrônico de Informações – Sei, cabendo à Comissão nelas se manifestar para subsidiar a atuação do Plenário do CNMP. No período de janeiro a junho de 2019, 5 (cinco) demandas dessa natureza aportaram à CCAF, das quais 4 (quatro) foram regularmente concluídas.

### **4. CONCLUSÃO**

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro - CCAF, alinhada com os objetivos traçados pelo Conselho Nacional do Ministério Público em seu plano de Gestão para o ano de 2019, estabeleceu iniciativas para fomentar o regular exercício de suas atribuições.

Assim, este relatório retrata sinteticamente as atividades desenvolvidas pela CCAF durante este semestre o qual deverá ser encaminhado à Presidência da Comissão de Planejamento Estratégico para a adoção das providências pertinentes.

Brasília/DF, 31 de julho 2019.

**FÁBIO BASTOS STICA**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

# COMISSÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(novembro a dezembro de 2019)

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro - CCAF, cujas atribuições foram estabelecidas no artigo 30 do Regimento Interno do CNMP, de modo comum a todas as Comissões permanentes do CNMP, destina-se a promover o estudo de temas e atividades específicas de interesse do Conselho ou relacionados com suas competências.

O novo Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro- CCAF, Silvio Amorim, eleito na 1ª Sessão Extraordinária do CNMP, realizada em 28 de outubro de 2019, ao definir o plano diretor da referida Comissão, buscou ampliar o escopo de atuação para além das frentes repressiva e fiscalizatória.

Nessa contextura, considerando os objetivos estratégicos do CNMP, dentre os quais aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público, fomentar práticas inovadoras de gestão, promover a atuação em rede e aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público; considerando, ainda, o disposto na Resolução CNMP nº 118/2014, a prever a necessidade de se consolidar, no âmbito do Ministério Público, política permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos de autocomposição; considerando, também, o disposto da Recomendação CNMP nº 54/201, a indicar o princípio da resolutividade na atuação do Ministério Público, é que a CCAF priorizará ações preventivas, de orientação e fomentadoras de boas práticas, em todas as Unidades e Ramos do Ministério Público.

É dizer, a CCAF terá como eixo principal enaltecer, no âmbito do Ministério Público, a gestão pública moderna, participativa e transparente, de modo que seu plano de atuação fundamentar-se-á, também, em ações que busquem aumentar a efetividade e a confiabilidade na gestão da Instituição.

Expostas tais premissas, em seguida são listadas as atividades realizadas no âmbito da CCAF, no período de novembro a dezembro de 2019.

## **1. Visitas institucionais aos Ministérios Públicos para levantamento de boas práticas administrativas.**

O Conselheiro Silvio Amorim realizou encontros institucionais com os Ministérios Públicos e as Procuradorias da República nos Estados de Santa Catarina, Pará e Acre, com o objetivo de coletar informações relacionadas a projetos de enfrentamento da corrupção e de boas práticas de governança e gestão administrativo-financeira.

Instaurou-se, também, Procedimento Interno de Comissão – PIC relacionado a cada um dos encontros realizados, para levantamento, compilação e organização das boas práticas administrativas de cada Ministério Público, para ulterior conhecimento pelo Plenário do CNMP e divulgação nacional, com a especial intenção de que sejam replicadas, resguardadas as especificidades e particularidades locais e a autonomia institucional.

## **2. Instituição de Grupo de Trabalho**

Com a intenção de empreender estudos tendentes a subsidiar a atuação deste Conselho Nacional do Ministério Público e nos limites de sua competência institucional foi instituído, no âmbito da CCAF, o Grupo de Trabalho - GT de Fomento ao Aprimoramento da Governança, Controles Internos e Transparência nos Municípios, cuja primeira reunião ocorreu nos dias 4 e 5 de dezembro, quando foram definidas, dentre outras questões, seu cronograma, linhas de atuação e respectivas prioridades.

O GT elaborará, ao final de seis meses, relatório parcial de suas ações e, ao final do período de funcionamento (um ano), relatório circunstanciado das atividades realizadas e dos resultados alcançados, com o objetivo de propor boas práticas de atuação do Ministério Público quanto ao objeto de sua criação, sem prejuízo de outras iniciativas que venham a se considerar correlatas.

Ademais, com o objetivo de acompanhar e documentar os trabalhos a serem realizados pelo GT, foi instaurado Procedimento Interno de Comissão – PIC.